PORTARIA Nº 12/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias ADEMAR ALVES DE LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 12/2024

PORTARIA Nº 12/2024.
Goianinha/RN, 19 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias ADEMAR ALVES DE LIMA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Brasília /DF conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do XXlll MACHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Brasília /DF

Período de afastamento: 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 19 de abril de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 11/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias SÍLVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 11/2024

PORTARIA Nº 11/2024.
Goianinha/RN, 19 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias SÍLVIO DO AMARAL ALVES FERREIRA, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade Brasília /DF conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do XXlll MACHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Brasília /DF

Período de afastamento: 22 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 19 de abril de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2024 – Nomear a Sr ª. Monaliza da Silva Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 010/2024

PORTARIA Nº 010/2024. Goianinha/RN, 10 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr ª. Monaliza da Silva Santiago, portadora do CPF: 110.601.924-54, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 02 de abril de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre- se e cumpra-se.

_____

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

Portaria nº 009/2024 – “Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN, conforme Resolução nº 65/2023 de 07//12/023, e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 009/2024

Portaria nº 009/2024

“Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Goianinha/RN, conforme Resolução nº 65/2023 de 07//12/023, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a sanção da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que se aplica, em parte, ao setor público desde 03 de maio de 2021, tendo sua vigência integral desde 1º de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Goianinha/RN de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e adequar sua estrutura administrativa e capacitação pessoal para garantir o cumprimento da norma de regência;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 65/2023 de 07/12/2023 que Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Câmara Municipal de Goianinha/RN;

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GOININHA/RN, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Goianinha/RN o Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º O CGPD será composto pelos servidores providos nos seguintes cargos administrativos da Casa:

I – Secretaria Executiva – ELIZANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA;

II – Assessor Parlamentar – EMILLY DE SOUZA NASCIMENTO; e

III – Assessor Legislativo – IRLAN SOARES DE LIMA JUNIOR.

Parágrafo Único. A coordenação do CGPD caberá à Secretaria Executiva, que poderá, sempre que necessário, solicitar o apoio técnico das demais unidades da Casa.

Art. 3º Fica designada como Encarregado de Dados e pelo tratamento de dados pessoais (artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018) no âmbito da Câmara Municipal de Goianinha/RN, a Secretaria Executiva, ELIZANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA.

Art. 4º Esta Portaria entra em 05 de abril de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

.

Alexandre César Veras de Freitas

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 08/2024 – Exonerar a Sra. DIONÍSIA SOUZA DO NASCIMENTO MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 008/2024

PORTARIA Nº 08/2024

Goianinha/RN, 05 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. DIONÍSIA SOUZA DO NASCIMENTO MARINHO, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, que exercia desde 03 de abril de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 01 de abril de 2024

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre- se e Cumpra-se.

_____

Ver. ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 007/2024 – Conceder 05 (cinco) diárias Diógenes Izidro Rosa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA

PORTARIA 007/2024

PORTARIA Nº 007/2024. Goianinha/RN, 11 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 05 (cinco) diárias Diógenes Izidro Rosa, no valor unitário de 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na Cidade de Porto Alegre/RS conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LESGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Local de destino: Rio Grande do Sul

Período de afastamento: 11 a 15 de março de 2024.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 11 de março de 2024

.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS – PRESIDENTE